

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 044/87

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que à Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte.

TEX:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito suplementar, num valo de CzO 10.106.500.00 (dez milhões cento e seis mil e quinhentos cruzados), para reforço das dotações do orçamento de São Mateus, que discrimina:

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	180.000,00
2 T 2 O Complete do Slemenimos o Transpos	

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

03070232,002 - Divulgação Oficial

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETA

Secretaria Municipal de Gabinete

03070202.004 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

PROCURADORIA JURIDICA

Procuradoria Jurídica

03070202.005 - Supervisão e Coord. Superior







Estado do Espírito Santo

	Continuação da Lei nº 044/87	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	15.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
	Gabinete do Secretário	
	03070202,006 - Supervisão e Coord, Superior	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00
	DIVISÃO DE PATRIMONIO E TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO	
	03070212.007 - Administração Geral	
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	620.000,00
	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - TRANSPORTES	
	16885242.008 - Estradas Vicinais	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	695,000,00
	DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXAPIFADO	
	03070212.009 - Administração Garel	
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	·
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	85.000,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
P	Divisão de Passoal	
	03070212.011 - Administraçãon Geral	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	45.000,00
	15824952.014 - Prev. Social Inativos e Pencionistas	
	3.2.5.0 - Transferências a Peesoas	
	3.2.5.1 - Inativos	69.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	Gabinete do Secretário	
	03080202.017 - Supervisão e Coord. Superior	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	110.000,00
	DIVISÃO DA RECEITA	
	Character server	

Continua...



Estado do Espírito Santo

	Continuação da Lei nº 044/87	
	03080202.019 - Administração de Receitas	
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	·
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	
	03080302.020 - Administração de Receitas	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	100,000,00
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	90,000,00
	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
	03080222.021 - Controle Interno	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	90,000,00
	DIVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL	
	03080302.022 - Administração de Receitas	
	3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna	
	3.2.6.5 - Juros de Outras Dividas	1.250,000,00
	3.2.6.6 - Encargos de Outras Dividas	10.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ODRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS	
a	Divisão de Obras	
7	16915752.025 - Vias Urbanas	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	515.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
/	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços PessoaisCz\$	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	350.000,00
\setminus	13764471.008 - Abastecimento de àgua	
ソ	4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	

Setor de Limpeza Pública

continua...



Estado do Espírito Santo

		
	Continuação da Lei nº 044/87	
	10603252.028 - Limpeza Pública	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	250.000,00
	SETOR DE FEIRAS. MERCADOS E MATADOUROS	
	10160962.029 - Sistema de Dist. Prod. Agric.	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	40.000,00
	SETOR DE CEMITÉRIOS	
	10603262.030 - Serviços Funerários	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000,00
	SETOR DE PARQUES E JARDIUS	
	10603282.031 - Parques e Jardins	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	63.000,00
	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLAÇA	
r	1060 3272.032 - Iluminação Miblica	
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	31.000,00
	4.3.3.0 - Transferências a Inst. Privadas	
/	4.3.3.1 - Auxilio p/ Despesas de Capial	900.000,00
<i>(</i> :	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	Gabinete do Secretário	
	04070202.033 - Supervisão e Coord. Superior	•
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	·
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	DIVISÃO DA AGRICULTURA RUPAL E URBANA	. ,
	04140802.034 - Sementes e Hudas	
	3.1.1.0 - Pessoal	



Estado do Espírito Santo

	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.1.3 - Remuneração de Serviços PessoaisCz®	40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	·
Gabinete do Secretário	•
03071882.035 - Ensino Regular	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	185.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	115.000,00
DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL	
08421882.038 - Ensino Regular	
3.1.1.0 - Pessmal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	965.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	130.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00
3.2.2.4 - Transf. a Inst. Multigovernamentais Sub. Cri	
anças e Pré Adolescentecz\$	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS REGIONAIS	
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Regionais	
11653632,041 - Promoção do Turismo	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
/ 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200,000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS	
Secretaria Municipal de Cultura e Desportos	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos	
13754282.045 - Assistência Médica e Sanitária	
3.1.1.0 - Pessoal	200.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	200,000,00



Estado do Espírito Santo

3.1.2.0 - Material de Consumo	264.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Gabinete do Secretário	
15070202.046 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.2.0 - Material de Consumo	20,000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
15814862.050 - Assistência Social Geral	·
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	250,000,00
COORDENAÇÃO DAS CRECHES	
15814832.051 - Assistência ao Menor	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz3	15.000,00
TotalCz\$	10.106.500,00
Art. 29 - Os recursos para abert	ura do crédi-
to constante do art. 1º desta Lei, advirá do excesso de arrecadação cal	
culado nesta data, conforme art. 43, § 10, Inciso II, da L	ei 4.320 de •
17 de março de 1964.	
Art. 3º - Esta Lei entra em vigo:	r na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete de Prefeito Municipal d	e São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de n	ovembro do
ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987).	

Wallas Batista Oliveira Profeito Municipal

Registrado a publicado na secretaria desta



Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 044/87

Rosanjela Cosme

de Gabinete.